

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA
(28/02/2011)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dezenove horas e quinze minutos, no Auditório Samuel Pessoa da Villa da Saúde, após a certificação do quorum necessário, deu-se início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, tendo como pontos de pauta: **1 - Projeto de Lei nº 65/2011, que cria cargos de provimento efetivo e os incorpora ao plano de cargos, carreira e salários da administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina; 2 - Projeto de Lei nº 67/2011, que autoriza o Executivo a reestimar a previsão de receita da Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina; 3 - Projeto de Lei nº 68/2011, que concede incentivo aos agentes de controle de endemias no exercício de suas funções enquanto Orientador de Equipe e Auxiliar Técnico Administrativo e 4 - Projeto de Lei nº 69/2011, que concede gratificação de produtividade, desempenho e assiduidade - GPDA, aos servidores que desenvolvem suas atividades nas UPAS e Pronto Atendimentos Municipais.** A presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Ana Olympia** inicia a reunião extraordinária sugerindo que seja apresentado cada projeto, e a partir disto sanadas as dúvidas pertinentes. **Manoel do Amaral** pedindo questão de ordem pergunta se a comissão instituída pelo CMS se posicionou quanto aos projetos encaminhados, pede que um dos membros da comissão informe como a comissão desenvolveu seu trabalho. **Marcos Ratto** esclarece que a comissão se reuniu e tomou conhecimento dos projetos elaborados pelo executivo municipal para a saúde e entendendo a importância da decisão a ser tomada, resolveu convocar uma reunião extraordinária para que todo o colegiado do CMS participasse da decisão. A partir desta decisão a Comissão Executiva do CMS elaborou um documento ao Prefeito solicitando prorrogação no prazo votação dos projetos de lei, para que com isso pudesse ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho para apreciação desses projetos de lei. **Manoel do Amaral** esclarece que questionou a atitude da comissão porque leu o artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde que ele diz " as comissões técnicas terão prazo de trabalho estabelecidos...", por isso que pediu que a comissão se manifestasse. **Joel Tadeu** enquanto membro da comissão, informa conhecer este artigo, porém entende a necessidade de socializar a informação para que todos possam se manifestar e aprovar ou não, os projetos apresentados. Entende que existe um prazo regimental, porém nesse caso abriu-se uma exceção por conta da urgência da matéria. **Manoel do Amaral** solicita que seja estabelecido tempo para a manifestação de cada conselheiro. **Ana Olympia** esclarece que o conselho já aprovou em reuniões anteriores o prazo de três minutos para a manifestação, informa que esta deliberação será obedecida na reunião de hoje. A seguir passa para apresentação do primeiro ponto de pauta **Projeto de Lei nº 65/2011, que cria cargos de provimento efetivo e os incorpora ao plano de cargos, carreira e salários da administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo do Município de Londrina.** **Ana Olympia** esclarece que esse projeto solicita a criação de cargos para ficar incorporados ao Plano de Cargos e Carreiras na função de Promotor de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem 30 vagas, Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão 25 vagas, Técnico de Saúde Pública - Assistência de Enfermagem 75 vagas. Informa que esse concurso está em vigência e a Secretaria de Saúde solicita a criação desses cargos e vagas para poder recrutar as pessoas aprovadas nesse concurso público. **Rosalina Batista** coloca a necessidade do município pensar na promoção de concurso público para a contratação de médico psiquiatra para trabalhar nos CAPS, sabe que existe um projeto para criação de CAPS na região sul, porém falta recursos humanos. **Ana Olympia** informa que quanto à criação de outros cargos foi instituída uma comissão para avaliação do PCCS da saúde, acredita que a comissão estudará a questão da contratação, por concurso público, de médicos psiquiatras, porém o assunto em pauta é a criação de vagas para concurso já existente. Não havendo mais inscritos é colocado em votação o Projeto de Lei nº 65/2011, que cria cargos de provimento efetivo e os incorpora ao plano de cargos, carreira e salários da administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo do Município de Londrina, sendo APROVADO pelos conselheiros presentes. **Marcia Brizola** anuncia a presença da vice-presidente

54 do Conselho Estadual de Saúde, senhora Livia. **Ana Olympia** aproveita a oportunidade para
55 apresentar a nova secretária do CMS Márcia Brizola. **Manoel de Amaral** pedindo questão de ordem,
56 reporta-se ao regimento interno do CMS que diz que essas nomeações devem passar em plenária do
57 conselho, por isso pede que essa apresentação seja feita em uma próxima reunião. **Marcos Ratto** diz
58 não concordar com conselheiro Manoel, pois a presidente do Conselho já apresentou e comunicou a
59 comissão executiva a indicação da servidora Márcia Brizola para assumir o cargo de secretária do
60 CMS. Informa também, que a comissão executiva já referendou essa indicação. **Manoel do Amaral**
61 lê o **“Art. 24. Parágrafo Único – A Secretaria Administrativa será referendada pelo Conselho**
62 **Municipal de Saúde. Caso o Conselho Municipal de Saúde por maioria simples de seus membros**
63 **julgar que o desempenho da Secretaria Administrativa não estiver satisfatório, poderá solicitar**
64 **substituição a qualquer tempo”** e pede que esse seja respeitado. Finalizado o debate é passado para o
65 ponto de pauta **2- Projeto de Lei nº 67/2011, que autoriza o Executivo a reestimar a previsão de**
66 **receita da Lei Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina. João**
67 **Carlos**, Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde, informa que esse projeto de lei solicita ao
68 legislativo uma abertura crédito adicional suplementar na ordem de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões,
69 quatrocentos e setenta e quatro mil reais). Informa que esse recurso sairá do tesouro municipal, não
70 do Fundo Municipal da Saúde e nem é recurso de convênio, ou seja, o município está revendo o valor
71 que foi estimado de receita de ITBI e que acabou havendo um incremento na ordem de R\$
72 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e desses R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e
73 setenta e quatro mil reais) serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Explica que esse recurso
74 será utilizado para a contratação de uma empresa/pessoa, através de pregão presencial com ata de
75 registro de preço por tempo determinado. Informa que existe uma previsão de 1652 plantões/mês no
76 valor de R\$ 500,00 o plantão de seis horas, ou seja, o valor pago pela hora trabalhada será de R\$
77 83,33, descontando os encargos trabalhistas e as despesas administrativas o valor será muito próximo
78 ao valor pago para um médico plantonista do município. Reforça que este é um projeto com tempo
79 determinado, pois uma ata de registro de preço só pode ter a vigência de um ano, a Secretaria de
80 Saúde pretende manter essa contratação por seis meses, até conseguir regularizar a situação atual.
81 **Joel Tadeu** informa que os conselheiros acompanharão, através de comissões regionais, a atuação
82 dessa empresa, pois querem que ela atue em benefício da população usuária do SUS. Informa
83 também, que os conselheiros acompanharão o pregão presencial, pois tem interesse em conhecer as
84 empresas que se habilitarão para essa prestação de serviço. **José Luis** diz que a classe médica tem
85 conversado insistentemente com o poder executivo e legislativo, como também com a sociedade em
86 geral, conversando com diversos órgãos, instituições, conselho de classe entre outros, no intuito de
87 esclarecer a todos que não é apenas uma questão salarial que está em xeque para os médicos. Sabe
88 que para Londrina poder ofertar um atendimento digno a população, é necessário um incremento nas
89 unidades de saúde, disponibilizando remédios, material de expediente e consumo, equipamentos e
90 insumos médicos. Fala da necessidade de investimento em estrutura física, pois muitas unidades
91 necessitam de reforma, o atendimento a essas necessidades trarão a população usuária do SUS
92 qualidade no atendimento. Acredita que esse valor não deveria ser destinado a contratação de
93 empresa privada, mas sim deveria servir de investimento na estrutura própria, por isso coloca-se
94 contrário a aprovação deste projeto. **Rosalina Batista** lembra que em discussões anteriores sempre
95 foi falado que se o Município não investisse na atenção básica consequentemente enfrentaria um
96 colapso na saúde. Hoje é possível constatar essa realidade, porém não cabe ao conselho se furtar
97 dessa decisão, diz concordar com conselheiro Joel Tadeu quanto a criação de comissões regionais
98 para acompanhamento do serviço a ser contratado. Sugere que esse projeto seja aprovado, porém que
99 a vigência desse seja por apenas seis meses e que durante este período o conselheiro busque
100 investimento para a atenção primária, pois hoje o aporte de recursos está concentrado na alta
101 complexidade. **Marcos Ratto** ratifica o encaminhamento da conselheira Rosalina quanto ao prazo de
102 vigência do pregão. Coloca também, que não é só o profissional médico que sofre com a falta de
103 investimento em infra-estrutura nas unidades de saúde, que todos os profissionais que compõe a
104 unidade atualmente sofrem o ônus da atual situação. **Adriana Dorta** coloca que cada participante
105 dessa plenária tem consciência da importância de cada profissional dentro de uma unidade de saúde,
106 diz que se entristece muito quando um médico, estando dentro de uma unidade de saúde, se recusa a

107 atender um paciente. Entende que uma unidade de saúde não é composta apenas por médico, pois até
108 a zeladora desempenha um papel importante dentro da unidade. Diz que veio a reunião de hoje, para
109 dar seu voto favorável a esse projeto, pois está vivenciando a situação emergencial que enfrenta a
110 saúde de Londrina. Sabe que todo o pregão tem que ser fiscalizado, coloca que nem um conselheiro
111 recebe auxílio financeiro para desempenhar seu papel, nem por isso deixa de desempenhá-lo, eles
112 fazem isso com o objetivo único de buscar um atendimento de qualidade para todos, independente da
113 função desempenhada, pois tanto o gestor quanto o profissional de saúde só irá trabalhar bem se
114 estiver tudo em harmonia e o usuário só se sentirá bem se for respeitado pelo gestor e pelo
115 trabalhador. **Ana Olympia** esclarece que não há falta de insumos e medicamentos, existem alguns
116 materiais que estão finalizando o processo de licitação e que serão regularizados, a saber, produtos
117 empenhados: fita de autoclave, buscopan, ranitidina ED e seringa de insulina, materiais como papel
118 higiênico e de limpeza não estão em falta. Quanto às condições de trabalho na sala de emergência,
119 diz que em 23 de fevereiro, foi trocado o antigo cardioversor da Maternidade Municipal por um
120 novo, a Unidade de Saúde Leonor e PAM/PAI já possuíam um cardioversor e receberam outro em 18
121 de fevereiro e 25 de fevereiro respectivamente; em 25 de fevereiro foram entregues oxímetro de
122 pulso para o PAI, Maternidade e PAM; e no dia 2 de março será entregue para a Unidade de Saúde
123 Leonor. Relata que as unidades estão sendo equipadas e que os processos licitatórios estão sendo
124 finalizados, visando com isso da condição de trabalho para do servidor da saúde. **Joel Tadeu** ratifica
125 a fala da conselheira Rosalina quanto a necessidade de abertura de concurso público para médico
126 psiquiatra, como também da necessidade de investimento em atenção básica. Esclarece que o CMS
127 também se preocupa com a média e alta complexidade, tanto que brevemente trará esses assuntos
128 para pauta dessa plenária e algumas deliberações só serão referendadas após amplo debate. **José Luis**
129 diz que o projeto em questão é falho por tratar da contratação de médico para suprir as necessidades
130 das unidades de saúde, no entanto a saúde pública não é feita apenas com a contratação de médico.
131 Diz que esse projeto não ampara a necessidade real que é poder fazer um atendimento com qualidade.
132 Relata que a categoria médica é contra a contratação de pessoa jurídica; diz que outro ponto falho é
133 que os valores a serem pagos são superiores aos valores repassados aos profissionais que atualmente
134 trabalham no município e isso não é justo, é preciso dar condições de trabalho a quem atua nas
135 unidades, sabe que se projeto será aprovado, porém não pode deixar de manifestar sua indignação
136 quanto à proposta apresentada. **Manoel Amaral** pede que a secretaria faça um levantamento das
137 condições de trabalho ofertadas pelas unidades de saúde e traga nas próximas reuniões do CMS.
138 Pergunta se o Município está conseguindo cumprir o limite de gasto estabelecido pela Lei de
139 Responsabilidade Fiscal, pois caso haja uma margem consideravelmente boa, sugere que sejam
140 contratados servidores de carreira para suprir as necessidades de recursos humanos da saúde do
141 município. **Bett Claidh**, representante do SINDPREVS, diz que o sindicato a qual representa é contra
142 a privatização, por conta da disparidade salarial que surge entre o servidor público e o terceirizado.
143 Pergunta como o Município trabalhará a questão de em um ano ofertar um serviço supostamente
144 bom e depois não conseguir ofertá-lo novamente a população. Manifesta sua contrariedade na
145 aprovação desse projeto. **João Carlos** esclarece algumas dúvidas surgidas, informa primeiramente
146 que o Município hoje investe 46,67% de sua arrecadação na folha de pagamento, como determinado
147 pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54%, há uma margem para a promoção de concurso
148 público. Respondendo a conselheira Bett Claidh diz que este é um projeto piloto, ou seja, uma
149 medida paliativa visando buscar uma alternativa para melhorar a situação atual. Sugere que o projeto
150 seja aprovado com a vigência de seis meses, prorrogável por mais seis, esclarecendo que o
151 investimento financeiro municipal é destinado para a contratação de empresa/pessoa jurídica através
152 de pregão, caso o CMS não aprove esse projeto de lei o recurso não poderá ser utilizado para outro
153 fim, ou seja, o aporte financeiro não virá para o Fundo Municipal de Saúde. Finaliza dizendo que esta
154 é uma proposta emergencial enquanto não se viabiliza a realização de concurso público. **Maria**
155 **Osvaldina** diz ser contra a terceirização, pergunta se os profissionais médicos serão contratados por
156 clínicas e se não há como fazer repasse através de pró-labore. Informa que também integrará o comitê
157 regional de fiscalização desses serviços. **Mãe Omin** confirma que os conselheiros acompanharão de
158 perto a atuação dessa empresa de prestação de serviços, quanto ao esclarecimento da secretária com
159 relação à falta de materiais, pede que esta informação seja enviada por e-mail à Comissão de

160 Humanização do CMS, pois essa comissão visita as unidades de saúde e por isso da necessidade
161 dessa informação atualizada. **Djamedes Garrido** coloca sua preocupação quanto a disparidade
162 salarial que pode surgir entre esses dois funcionários, não sendo justo para um servidor de carreira,
163 saber que um médico que entrou a pouco tempo no município, sem concurso público, ganhe mais que
164 um concursado. **Rosalina** lembra que Londrina é gestão plena, mas com a municipalização, o poder
165 de investir na atenção primária à saúde, deixou de ser discutido, a discussão era só ter dinheiro para
166 contratar hospital e médicos. Coloca que Londrina tem uma municipalização falsa, estamos somente
167 em cima de atendimento aos doentes, pois a atenção primária não é feita só por médicos, é feita por
168 profissionais enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários. **Ana Paula** coloca que
169 os conselheiros estão em uma encruzilhada, ter que escolher entre o potencial da precariedade do
170 trabalho e a manutenção no caos na atenção saúde, é preciso escolher o que é menos pior, numa
171 situação emergencial que estamos vivendo, a situação da saúde enquanto profissional de hospital
172 terciário. Londrina está convivendo com uma atenção básica mal assistida, prejudicando o
173 atendimento do nível terciário. Diz que o edital deve ser elaborado com critérios técnicos, é preciso
174 ter uma comissão de acompanhamento desses contratos e ter como meta não prorrogar esse contrato
175 emergencial. Diz não estar satisfeita também, mas é uma situação que não tem como escapar, na sua
176 avaliação. **Adriana Dorta** diz que foi contemplada em muitos pontos colocados pela conselheira Ana
177 Paula para que fique bem claro quando for feita essa contratação, qual vai ser o tipo de punição a
178 essa empresa se não cumprir seu objetivo. Finalizada a discussão é colocado em votação o **Projeto**
179 **de Lei nº 67/2011, que autoriza o Executivo a reestimar a previsão de receita da Lei**
180 **Orçamentária Anual para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina, sendo APROVADO com**
181 **21 votos favoráveis e 02 votos contrários**, da conselheira Bett Claidh e do conselheiro José Luis.
182 **José Luis** pede declaração de voto e diz que entende que a aprovação desse projeto não irá resolver o
183 problema da saúde, pois vai ser difícil arrumar profissionais, entende que o que está acontecendo hoje
184 é mais uma decisão política, não se trata de quem tem razão. A seguir é passado para o ponto de
185 pauta 3 – **Projeto de Lei nº 68/2011, que concede incentivo aos agentes de controle de endemias**
186 **no exercício de suas funções enquanto Orientador de Equipe e Auxiliar Técnico**
187 **Administrativo.** **Ana Paula** relata que quando viu o projeto ficou preocupada, com a justificativa do
188 próprio projeto, faz menção até para defender os profissionais que hoje trabalham nesse, a seguir lê o
189 texto: “*por falta dessas supervisões muitos agentes não trabalham, e alguns fazem preenchimento de*
190 *boletim com informações falsas*”. Diz que é preocupante essa colocação e justificativa desse projeto,
191 independente do ganho existe coordenação de serviço, esse tipo de situação é inadmissível,
192 independente de ter ou não uma gratificação, tem que haver um responsável por esse serviço, e
193 cumprir com sua obrigação. Chama a atenção dos conselheiros, porque esses profissionais precisam
194 de uma supervisão adequada, independente da decisão pela contratação ou não. **Joel Tadeu** diz que
195 defende esse projeto e acha que esses profissionais merecem ganhar o incentivo. **Manoel Amaral**
196 relata que sexta-feira fizeram um arrastão da dengue no Jardim do Sol e parabeniza a atuação dos
197 agentes de endemias que trabalham de sol a sol, entram em quintais muito sujos a procura de focos de
198 dengue, fazendo as refeições a cinco reais. **Marcos Ratto** e pede aos colegas conselheiros que votem
199 favorável a esse projeto, são esses agentes de endemias que estão enfrentando essa crise de dengue
200 que está em Londrina. **Adriana Dorta** parabeniza a equipe que foram no Jardim Santa Fé pelo
201 trabalho que fizeram, que pode ver de perto os terrenos que eles entraram, os lixos que tiraram,
202 entraram no fundo de vale. **Ana Olympia** diz a conselheira Adriana que fica contente do
203 reconhecimento que estão dando, porque realmente o trabalho desse pessoal tem sido árduo. Com
204 relação ao vale refeição, o projeto já está tramitando na Câmara solicitando o aumento e está para ser
205 aprovado o valor de R\$ 8,00 (oito reais). **Élson Belisário**, coordenador de endemias, relata que no
206 ano 1999 teve a municipalização da dengue, e nesse tempo, a determinação do Ministério da Saúde,
207 que o agente trabalhasse, com um local de imóveis para cumprir, e com previsão; mas era muito
208 difícil o acompanhamento, na justificativa foi alegado isso na época, porque o trabalho não deu certo,
209 não só para o Município de Londrina como para os municípios vizinhos. Explica que foi colocado
210 coordenador de equipe para acompanhar a equipe, desde o ano de 2000 há um coordenador. O
211 pessoal que faz o enfrentamento todos os dias, relata que é um trabalho realmente difícil. Londrina
212 precisa investir na prevenção, esse pessoal faz prevenção todos os dias. Pede o apoio de todos, para

213 que realmente valorizasse essa categoria que trabalha oito horas por dia, desempenhando com
214 qualidade sua missão. **Ana Olympia** passa para votação **Projeto de Lei nº 68/2011, que concede**
215 **incentivo aos agentes de controle de endemias no exercício de suas funções enquanto**
216 **Orientador de Equipe e Auxiliar Técnico Administrativo, inclusive com aumento do auxílio**
217 **alimentação, sendo APROVADO por unanimidade pelos conselheiros presente.** **Marcos Ratto**
218 pede declaração de voto e diz aos agentes de endemias que levassem a aprovação por unanimidade
219 do Conselho, aos colegas de trabalho, pois o Ministério da Saúde preconiza no Município de
220 Londrina, duzentos e trinta agentes de endemias, nesse projeto, somente trinta e quatro terão esse
221 adicional, os demais não terão o incentivo, que fique bem claro, essa ressalva desse segmento do
222 trabalhador que vos representa. **Manoel Amaral** diz que sua declaração de voto é para dizer que se
223 reuniu no SINDNAP com os advogados e analisaram todos os projetos, e eles autorizaram que ele
224 votasse favorável. Passa a seguir para o ponto de pauta **4 - Projeto de Lei nº 69/2011, que concede**
225 **gratificação de produtividade, desempenho e assiduidade - GPDA, aos servidores que**
226 **desenvolvem suas atividades nas UPAS e Pronto Atendimentos Municipais.** **Marcio Adriano,**
227 Diretor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde, relata que
228 esse projeto é um incentivo de vinte e cinco por cento de gratificação por produção médica,
229 desempenho e assiduidade por funcionários lotados nas unidades de dezesseis e vinte e quatro horas,
230 na verdade é um projeto piloto que o município de intenção de estender, se realmente for verificada
231 aplicabilidade efetiva, com a produção, é um incentivo variado baseado em um processo de
232 avaliação, então servidor pode receber os vinte e cinco por cento, a metade disso ou não receber,
233 dependendo da produtividade. **Manoel Amaral** questiona e quer uma resposta, que em uma reunião
234 com SINDNAP houve a recomendação em concordar com a gratificação dos servidores por
235 produtividade, mas assiduidade não, pede a explicação GPDA, tirar o A e ficar GPD. **José Luis** diz
236 que é passivo o trabalhador receber por aquilo que faz, mas tem algumas coisas em relação a esse
237 projeto que queria detalhar. Comente que existem algumas injustiças, por exemplo, conceder a
238 gratificação aos servidores que desenvolve atividades nas UPAS, o artigo I diz que: *“concede*
239 *gratificação aos servidores lotadas nas UPAS e pronto atendimento”*, é compatível que se ofereça
240 gratificação aos servidores, entendemos que é para todos, no artigo I já não diz que é para todos, o
241 artigo I diz em avaliação de produtividade médica, esse projeto de lei não está sendo feito para
242 médico, mas para todos os servidores, então porque produtividade medica, é impróprio, inadequado.
243 O artigo I fala a assiduidade mediante o cumprimento das obrigações inerentes ao cargo público e por
244 indicação obtida em processo de avaliação a ser regulamentado por decreto, vai fazer um decreto
245 para regulamentar esse projeto de lei, coloca que o decreto tal qual projeto tem que ser avaliado,
246 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, porque envolve saúde, isso vai virar motivo para
247 perseguição, isto teria que ser um decreto também, avaliado e aprovado pelo Conselho. O artigo II
248 fala em produtividade médica, não é produtividade médica é produtividade relativa ao trabalho
249 executado por todos os profissionais, que a produtividade não será incorporada aos vencimentos ou
250 salários dos servidores, seja a que título for. No artigo 8º diz que: *não serão computados para fins de*
251 *contribuição previdenciária, férias, abono de natal, horas extras, adicional noturno e licença-*
252 *prêmio”*, onde está o benefício se não estende a todos os direitos do trabalhador, é uma total
253 incoerência. Ressalta que a gravidade maior no artigo 11, *“que o comitê de avaliação continuada,*
254 *são composto por três servidores, mas o profissional tem que ser avaliado, por outros que tem*
255 *titulações semelhante”*, a proposta é no sentido de sugerir para o Prefeito, que retire esse projeto de
256 pauta, faça uma revisão do texto, e apresente o texto com uma qualidade melhor. **Joel Tadeu**
257 concorda com o texto atual, porque tem que ter produtividade e avaliação. **Adriana Dorta** diz que
258 sua preocupação maior é a questão da produtividade, como será a qualidade desse atendimento,
259 porque se for remunerado pelo número de pessoas atendidas, então qual vai ser a qualidade. **Marcio**
260 **Adriano** diz que a respeito da assiduidade o projeto foi feito nos molde do projeto da educação, ele
261 consta também assiduidade pelo setor, inclusive pelos profissionais servidores, com relação consta os
262 profissionais genéricos, para não termos que colocar médicos, auxiliares de enfermagem, na função
263 de enfermagem, então são todos sem exceção. Em relação que com respeito aos direitos do
264 trabalhador é um projeto piloto, então não pode agregar valores; porque como é um projeto piloto,
265 com tempo determinado que aconteça não tem as projeções de valores em cima de demais incentivos,

266 se incorpora não tem como fazer uma avaliação e atingir metas, não tem porque fazer um projeto
267 pautado no desempenho. **Marcos Ratto** pede aos trabalhadores que compareçam na Câmara para
268 apoiar esse projeto, porque não é aqui que vai aprovar as emendas, é na câmara que vai aprovar em
269 segunda discussão. **Rosalina** diz que sem dúvida nenhuma a iniciativa do trabalhador é importante,
270 mas fica preocupada com a questão da organização. Diz que não vai votar contrário, mas há a
271 necessidade de trabalhar o projeto, que criasse incentivo para as pessoas que trabalham nas unidades
272 de risco. **Bett Claidh** diz que sua dúvida é que esse projeto de incentivo tem possibilidade de ajudar
273 o trabalhador, enquanto a avaliação de desempenho federal, é muito complicado, e pergunta se esse
274 projeto vai prejudicar de alguma maneira o trabalhador ou é simplesmente um incentivo. **Leliane**
275 coloca que é muito importante esta avaliação, não só na quantidade, mas na qualidade também, e que
276 o usuário seria a pessoa mais adequada para avaliar a qualidade deste atendimento. **Ana Paula** relata
277 que sente muita dificuldade em avaliar esta composição, por existir coisas que a princípio não estão
278 definidas quanto a regulamentos, os critérios da avaliação de desempenho atribuídos, a justificativa
279 do Projeto de Lei, sendo que a medida que incentivamos determinados profissionais em determinados
280 serviços, excluindo outros funcionários de UBS, vai gerar um critério de evasão de atendimento nas
281 UBS, uma vez que, o critério de produtividade acontece também nestas instâncias, gerando um
282 tratamento iguais, de maneira desigual. Existe uma preocupação grande na produtividade e não na
283 qualidade da atenção. Cita que a Comissão de Humanização existe critério de questionamento de
284 avaliação da satisfação do usuário, sendo um grande medidor e indicador do aspecto da qualidade da
285 atenção, não só do médico como também da equipe da enfermagem, da recepção. **Marcio Adriano**
286 diz que na questão da isonomia, coloca que todos, independente do local de trabalho, recebem de
287 alguma forma a mesma remuneração que os demais, acreditando que após 06 meses, possa ser
288 informado, que Projeto tenha dado certo, efetivamente, valorizando o trabalho daqueles que atendem
289 a demanda de 24 horas por dia. Sobre a colocação da conselheira Rosalina, diz que discorda, é o
290 contrário, ela está indo junto com a valorização dos profissionais, pautando em cima do acolhimento,
291 não divergindo com qualquer ditame do SUS e quanto ao critério de avaliação, concorda com a opção
292 de colocar a avaliação do usuário. **Adriana**, enfermeira do PAM, relata que a diferenciação do
293 servidor que trabalha em um local e outro já existe, pois os trabalhadores do PAI e PAM não tem
294 nenhum incentivo como o do PSF, citando que atendem diariamente toda população de Londrina,
295 oriundos de UBS, portanto são todos pacientes do PSF. Alguns anos atrás a Maternidade foi
296 contemplada com o incentivo de 25%, oportunizando a ida de vários funcionários para aquele local.
297 Relata que hoje como gerente do PAM, é movida por amor aos profissionais e pela profissão,
298 trabalhando 24 horas, aos sábados, domingos, feriados, natal, ano novo, carnaval com muito stress,
299 enfrentando todo tipo de problemas. Diz que diversos problemas são enfrentados no dia-a-dia, por ser
300 um serviço diferenciado, trabalhando em prontidão, não sabendo que paciente vai chegar, podendo
301 ser um AVC ou outra complicação maior, é por isso que estão reivindicando este incentivo de 25%.
302 Cita que tem recebido reclamações quanto a demora no atendimento, sugerindo que seja feita uma
303 avaliação e até fazendo um remanejamento de profissionais que não possui este perfil diferenciado
304 para este tipo de atendimento. **Mario Sérgio Gazolli**, auxiliar de enfermagem da Unidade de Saúde
305 Leonor, parabeniza a administração por este projeto, referindo que esta luta vem desde 94, e em 2003
306 foi feito outro projeto semelhante a este, contemplando todas as categorias, inclusive com horas
307 extras, que a reivindicação dos 25% não é para fazer um serviço melhor, e sim porque fazem um
308 serviço diferenciado. Solicita que o Projeto tem que ser aprovado na íntegra e que seja incluído neste
309 Projeto, os funcionários do CENTROLAB. **Anete**, funcionária do CENTROLAB, informa que o
310 laboratório municipal oferece um serviço de excelência durante 24 horas, atendendo todos os exames
311 de pacientes encaminhados pela UBS que são oriundos do PSF e não foram contemplados com o
312 incentivo nos 25% do referido projeto e solicita esclarecimentos do assunto. **Djamedes Garrido**
313 pede esclarecimento sobre as colocações referente ao CENTROLAB, no que diz respeito ao trabalho
314 de 24 horas, sendo assim, ele encaixa neste Projeto e precisa ser aberto durante 24 horas para poder
315 suprir a demanda da cidade. **Neusa Casagrande** solicita aos conselheiros um olhar diferencial,
316 quanto ao piso salarial, acreditando ser esta a questão da solução dos problemas, que este plano não
317 deveria ser emergencial e sim a longo prazo, devendo ser formada uma comissão técnica para
318 solucionar este problema. Finalizada a discussão é colocado **em votação o Projeto de lei nº 69/2011,**

319 **que concede gratificação de produtividade, desempenho e assiduidade - GPDA, aos servidores**
 320 **que desenvolvem suas atividades nas UPAS e Pronto Atendimentos Municipais sendo**
 321 **APROVADO com 21 votos favoráveis e 02 abstenções**, do conselheiro José Luis e da conselheira
 322 Bett Claidh. **Ana Paula** pede declaração de voto e diz que entende todas as questões que foram
 323 citadas, os critérios, como que os usuários vão avaliar os profissionais, todas as questões prevista no
 324 decreto, as regulamentação. Manifesta mais uma preocupação, entende que um projeto implantado
 325 em caráter de piloto pode se perpetuar ou não e sabendo todos os benefícios concedidos, gera uma
 326 grande satisfação e quando é retirado ele causa insatisfação dez vezes maior do que proporcionado.
 327 **José Luis** diz que fez uma proposta que sequer foi votada. A proposta era que o prefeito retirasse o
 328 projeto e que melhorasse a qualidade da apresentação, considerando o texto falho, omissivo em certas
 329 coisas e em outros aspectos é antiético, que após revisão ficaria bom. Solicita que conste em ata, que
 330 fez uma proposta e não foi levada em consideração e não foi votada. **Joel Tadeu** diz que sua
 331 declaração de voto é para lembrar que o Conselho Municipal de Saúde tem credibilidade e está
 332 aprovando a incorporação destes valores ao FMS. **Marcio Adriano** faz esclarecimentos quanto ao
 333 CENTROLAB, informando que o problema do funcionamento de 24 horas é quanto ao quantitativo,
 334 pois o laboratório gera quase três mil horas extras. **Djamedes** cita sua preocupação em não ter uma
 335 retaguarda, que a rede pública da cidade de Londrina, onde atendem PAI, PAM, Leonor, não ter uma
 336 retaguarda de laboratório, e sua preocupação maior é quanto aos exames de urgência e emergência.
 337 **Ana Olympia** esclarece que tem uma necessidade de encaminhar e apresentar o que aconteceu nesta
 338 reunião à Câmara Municipal, e que a ata não tem como ficar pronta até amanhã cedo, então sugere
 339 que faça uma declaração de Projeto a Projeto, colocando qual foi a votação deste Conselho com a
 340 assinatura da Presidente do Conselho e de acordo com todos conselheiros. A proposta foi aprovada
 341 pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar encerrou-se reunião. Esta ata foi digitada por Sandra
 342 Aparecida Oliveira Bavia e por Divina Alves Tolentino Marcucci, revisada por Márcia Batista
 343 Brizola e será assinada pelos conselheiros abaixo:

344			
345	Titular	Ana Olympia V. M. Dornellas
346	Suplente		
347			
348	Titular	Djamedes Maria Garrido
349	Suplente	Maria Cristina Rodrigues Gil	Ausente
350			
351	Titular	José Luis de Oliveira Camargo
352	Suplente	Antonio Caetano de Paula	Ausente
353			
354	Titular	Sandra Iara Sterza	Ausente com justificativa
355	Suplente	Márcia Cristina Rodrigues Marengo
356			
357	Titular	Janaina Mazzer Salinet	Ausente com justificativa
358	Suplente	Lazara Regina Rezende
359			
360	Titular	Marcos Rogério Ratto
361	Suplente	Maldissulei Correa	Ausente com justificativa
362			
363	Titular	Bett Claidh Nascimento
364	Suplente	Manoel Nivaldo da Cruz	Ausente
365			
366	Titular	Fahd Haddad	Ausente com justificativa
367	Suplente	Ana Paula Cantelmo Luz
368			
369	Titular	Artemízia Martins	Ausente
370	Suplente	Mara Rossival Fernandes	Ausente com justificativa
371			

372	Titular	Margarida Fátima F Carvalho	Ausente
373	Suplente	Denise Akemi Mashima
374			
375	Titular	Maria Célia P. R. Gregghi
376	Suplente	Naja Nabut	Ausente
377			
378	Titular	Paulo Fernando Nicolau
379	Suplente	Paulo Marcel Yoshii
380			
381	Titular		
382	Suplente	Neide Apda Gonçalves Ferreira
383			
384	Titular	Joel Tadeu Corrêa
385	Suplente		
386			
387	Titular	Manoel Rodrigues do Amaral
388	Suplente	Neusa Maria dos Santos	Ausente com justificativa
389			
390	Titular	Terezinha P. da Silva (Mãe Omin)
391	Suplente	Gioconda Pereira da Silva	Ausente
392			
393	Titular	Maria Osvaldina Mello de Oliveira
394	Suplente	Mariclei Ferro Belchior	Ausente
395			
396	Titular	Elizabeth Maria Alves
397	Suplente	Silvia Aparecida Brazão	Ausente
398			
399	Titular	Elba Ferreira
400	Suplente	Rosicler Amarins Moura Vaz
401			
402	Titular	Julia Satie Miyamoto	Ausente com justificativa
403	Suplente	Hildegard Maria Lopes
404			
405	Titular	Izabella Grossi de Oliveira	Ausente
406	Suplente	Leliane Nogueira C Nascimento
407			
408	Titular	Adriana Xavier Dorta
409	Suplente	Sandra Alexandra Oliveira Silva	Ausente com justificativa
410			
411	Titular	Esmeralda Pereira da Silva	Ausente
412	Suplente	Maria José Teixeira Lopes	Ausente
413			
414	Titular		
415	Suplente	Rosalina Batista
416			
417			
418			